



PORTARIA Nº 349, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 074/2024, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 57/2023, de 10 de maio de 2023,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SANDRA LUIZA BARTZ TIRELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.035.664 SSP/SC e CPF sob o Nº 892.074.599-49, para exercer a função de **MÉDICO VETERINÁRIO – 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal